

DECLARAÇÃO (Particulares)

_____, natural de _____ e _____
_____, natural de _____, casados no regime de comunhão de
_____, residentes em _____, titu-
lares do Cartão de Cidadão número _____, válido até _____,
contribuinte fiscal número _____ e do Cartão de Cidadão número
_____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____,
respetivamente,

OU

_____, natural de _____,
[estado civil], titular do Cartão de Cidadão número _____, válido até _____,
contribuinte fiscal número _____, residente em
_____, natural de _____,
_____, [estado civil], titular do Cartão de Cidadão número _____, válido
até _____, contribuinte fiscal número _____, residente em
_____.

OU

_____, natural de _____,
_____, [estado civil], residente em _____,
titular do Cartão de Cidadão número _____, válido até _____,
contribuinte fiscal número _____,

vem(êm) pelo presente manifestar a sua intenção de adesão à aplicação da moratória ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, na redação introduzida pela Lei n.º 8/2020 de 10 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 26/2020 de 16 de junho e pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Nessa medida, requer-se a V. Exas. a aplicação imediata da referida moratória no âmbito do(s) contrato(s) seguidamente indicado(s), de modo a passar a ser-lhe(s) respetivamente aplicável(eis) a(s) Medida(s) que abaixo assinalamos com um "x":

a) Contratos:

Contrato _____ celebrado com o BBVA em _____, contabilizado sob o n.º _____;

Contrato _____ celebrado com o BBVA em _____, contabilizado sob o n.º _____;

Medidas:

Prorrogação de todos os créditos com pagamento de capital no final do contrato, vigentes em 27 de março de 2020, juntamente, nos mesmos termos, com todos os seus elementos associados, incluindo juros, garantias, designadamente prestadas através de seguro ou em títulos de crédito (artigo 4.º n.º1 alínea b) do Decreto-Lei 10-J/2020).

Prorrogação de todos os créditos com pagamento de capital no final do contrato, vigentes em

27 de março de 2020, juntamente, nos mesmos termos, com todos os seus elementos associados, incluindo garantias, designadamente prestadas através de seguro ou em títulos de crédito, com exceção da componente de juros (artigo 4.º n.º2 do Decreto-Lei 10-J/2020).

Suspensão, relativamente a créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias até 31 de março de 2021, do pagamento do capital, das rendas e dos juros com vencimento previsto até 31 de março de 2021 sendo o plano contratual de pagamento das parcelas de capital, rendas, juros, comissões e outros encargos estendido automaticamente por um período idêntico ao da suspensão, de forma a garantir que não haja outros encargos para além dos que possam decorrer da variabilidade da taxa de juro de referência subjacente ao contrato, sendo igualmente prolongados todos os elementos associados aos contratos abrangidos pela medida, incluindo garantias (artigo 4.º n.º1 alínea c) do Decreto-Lei 10-J/2020).

Suspensão, relativamente a créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias até 31 de março de 2021, do pagamento da componente de capital das prestações e das rendas devidas com vencimento previsto até 31 de março de 2021, sendo o plano contratual de pagamento das parcelas de capital, rendas, juros, comissões e outros encargos estendido automaticamente por um período idêntico ao da suspensão, de forma a garantir que não haja outros encargos para além dos que possam decorrer da variabilidade da taxa de juro de referência subjacente ao contrato, sendo igualmente prolongados todos os elementos associados aos contratos abrangidos pela medida, incluindo garantias (artigo 4.º n.º2 do Decreto-Lei 10-J/2020).

Suspensão, relativamente a créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias até 31 de março de 2021, do pagamento de _____ % (_____ por cento) da componente de capital das prestações e das rendas com vencimento previsto até 31 de março de 2021, sendo o plano contratual de pagamento das parcelas de capital, rendas, juros, comissões e outros encargos estendido automaticamente por um período idêntico ao da suspensão, de forma a garantir que não haja outros encargos para além dos que possam decorrer da variabilidade da taxa de juro de referência subjacente ao contrato, sendo igualmente prolongados todos os elementos associados aos contratos abrangidos pela medida, incluindo garantias (artigo 4.º n.º2 do Decreto-Lei 10-J/2020).

Declara(m) que preenche(m) todos os requisitos legais para o efeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, não apresentando, à presente data, quaisquer dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social ou Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, ou, apresentando dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, estas são de um montante inferior a €5.000,00 ou te(êm) em curso processo negocial de regularização do incumprimento ou que já realizou(aram) pedido de regularização da situação de incumprimento, conforme se atesta pelos documentos anexo e ainda, que está(ão) ou faz(em) parte de um agregado familiar em que, pelo menos, um dos seus membros está numa das seguintes situações (escolher pelo menos 1):

1) isolamento profilático ou de doença	<input type="checkbox"/>
2) assistência a filhos ou netos	<input type="checkbox"/>
3) redução do período normal de trabalho ou em suspensão do contrato de trabalho, em virtude da crise empresarial	<input type="checkbox"/>
4) situação de desemprego registada no Instituto do Emprego e Formação Profissional	<input type="checkbox"/>

5) trabalhador elegível para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente, nos termos do art.º 26 do DL n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual	<input type="checkbox"/>
6) sócio-gerente de sociedade ou membro de órgão estatutário de fundação, associação ou cooperativa com funções equivalentes àqueles, elegível para o apoio extraordinário à redução da atividade económica, sem trabalhadores por conta de outrem, que esteja exclusivamente abrangido pelo regime de segurança social nessa qualidade e que, no ano anterior, tenha tido faturação comunicada através do E-fatura inferior a €80.000,00, nos termos do art.º 26.º, n.º 6 do DL n.º 10-A/2020, na redação introduzida pelo DL 12-A/2020	<input type="checkbox"/>
7) trabalhador de entidade cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência ou de situação de calamidade, por imposição legal ou administrativa	<input type="checkbox"/>
8) quebra temporária de rendimentos de, pelo menos, 20% do rendimento global do respetivo agregado familiar em consequência da pandemia da doença COVID-19	<input type="checkbox"/>

Declara(m) ainda:

a) que conhece(m) e aceita(m) sem reservas que nos termos legalmente previstos, as entidades beneficiárias que acederem às medidas de apoio previstas no diploma legal acima citado, não preenchendo os pressupostos para o efeito, bem como as pessoas que subscreverem a documentação requerida para esses efeitos, são responsáveis pelos danos que venham a ocorrer pelas falsas declarações, bem como pelos custos incorridos com a aplicação das referidas medidas excecionais, sem prejuízo de outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal;

b) que o BBVA fica desde já autorizado a abrir internamente, no seu processamento informático, os necessários tipos e subtipos de contas, de forma a plasmar as alterações ora requeridas e sem que tal facto constitua novação face às obrigações contraídas;

c) que é(são) responsável(is) pelo pagamento de todas as despesas e encargos de natureza fiscal resultantes da presente declaração de adesão e execução da mesma, incluindo imposto do selo, se devido.

Qualquer observação que entenda(m) transmitir-nos sobre a aplicação da moratória ao abrigo do referido diploma legal deve ser feita para o e-mail

_____.

A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação.

_____, ____ de ____ de _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____